

MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO – P.L.N.º 063/2023 – RP-N.º 026/2023
O Município de Caiana - MG, torna público nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que irá realizar o P.L.N.º 063/2023 – RP N.º 026/2023, abertura para o dia 30/05/2023 às 14:00h, com objeto para Contratação de empresa para fornecimento de serviços de aplicação artística em festas de aniversários e carnavais, contemplando a manutenção de toda estrutura física (arquibancada, arena, camarotes, bretes, sonorização e iluminação de arena etc.), bem como o agenciamento dos atletas e trato dos animais, conforme especificações constantes Termo de Referência, a ser redigido na sede da Experiência Gráfica, localizada na Rua São João, nº 100, Centro, Caiana/MG, 31010-000, no horário das 10:00h às 17:00h, e envio da proposta para o endereço interessados a participarem desta licitação, dirigirem-se à Rua Miguel Toledo, nº 106, Centro, na cidade de Caiana-MG, CEP: 36.832-000 - MG ou informações através do (32) 3745-1055- ou pelo e-mail licitacao@caiana.mg.gov.br - Dep. Licitação.

4 cm - 14 1789297 - 1

Campina Verde

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 02/2023

Extrato de adjudicação e homologação da Tomada de Preços - Edital nº 02/2023 - Contratado: Beto Oliveira - Objeto: Execução de obra especializada em construção civil para implantação de mural dividindo no Centro de Comercialização do Produtor Rural, localizado na Rua 30, nº 1236, Bairro Centro, sendo 315,01 m² de muro em alvenaria e 1581,70 m² de piso intercalado conforme projeto executivo, placa de sinalização e pintura de mural. Beto Oliveira - Prefeito Municipal. Tendo-se em vista o que dispõe o art. 43, inciso VI, da Lei 8666/93, Adjudica e Homologa em favor da MG Prestação de Serviços Eireli - ME (CNPJ 27.752.797/0001-30, Vencedor, pelo valor total global de R\$ 419.729,59 (quatrocentos e dezenove mil, setecentos e vinte e nove reais e cinqüenta e nove centavos). Campina Verde - Helder Paulo Carneiro - Prefeito Municipal.

4 cm - 15 1789567 - 1

Caná

Prefeitura Municipal

CONTRATO 060/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2022 - Processo Administrativo 029/2022 - Registro de Pregão nº 063/2022, objeto acréscimo e supressão de itens na planilha original do contrato nº 060/2022, firmado entre as partes para execução de obra de construção de edificação do Centro de Fisioterapia e Secretaria de Saúde no Município de Caná/MG, resultando no projeto e a planta executiva da obra, conforme especificações e normas técnicas constantes no projeto do termo aditivo. Valor global do contrato passa a ser de R\$ 519.294,55 (quinhentos e dezenove mil, duzentos noventa e quatro reais, cinqüenta e cinco centavos). Fundamento legal: Art. 65, inc. I, "b" da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 11/05/2023. José Ivanir Miranda Duarte - Prefeito Municipal.

3 cm - 15 1789606 - 1

Candeias

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 024/2023
Edital de Pregão Presencial nº 024/2022, Registro de Preços para fatura e eventual Prestação de serviços de confecção de faixas de tecido para campanha eleitoral, realizada no período de 01/05/2023 a 15/05/2023 e abertura e abertura dos envelopes será realizada no dia 30 de maio de 2023 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, Centro, Candeias/MG. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.ing.gov.br, tel.(35) 3833 1300, ramal 211. Renato Baesso das Chagas. Pregoeiro.

3 cm - 15 1789651 - 1

Caparaó

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2023

Processo Administrativo nº 027/2023 - Registro de Pregão nº 019/2023. Objeto Contratação de empresas para o fornecimento de solteis, chás, pães e massas personalizados conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Caparaó. Sessão Pública dia 29/05/2023 às 15h30min, na plataforma eletrônica www.licitadigital.com.br. Informações pelo Site: www.caparao.mg.gov.br Telefone: (32) 3747-1026; e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br, ou pessoalmente no Setor de Licitações da Prefeitura de Caparaó/MG, 15 de maio de 2023, Lídia Cardoso - Pregoeira Oficial.

3 cm - 15 1789738 - 1

Capinópolis

Prefeitura Municipal

AVISO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2023

Tipo: Novo Projeto. Objeto: Construção de nova estrutura jurídica, especificada sob regime de concorrência por preços global, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e dos serviços técnicos necessários para construção da Nova Escola - Projeto Maos Dadas em atendimento ao Convênio de Saida nº 1261003327/2022/SEE firmado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023 - 3

Cedro do Abaeté

Prefeitura Municipal

RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 18/2023 DISPENSA N.º 18/2023 CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023
Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar E Do Empreendedor Familiar Rural, Para Atendimento Ao Programa Nacional De Alimentação Escolar. Prazo: Lei 11.947/2009, Resolução Fnde 06/08 De Maio De 2020, E Com Base No Art. 21, Da Resolução/Cd/Fnde Nº 38 De 16 De Julho De 2009, Publicada No Diário Oficial Da União Em 24/07/2023.

1 - RETIFICAR os itens 6.1.2, 6.3 e 6.3.3 do Edital. Onde se lê:

6.1.2 - Enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, organizados em grupos formais e/ou informais.
6.3 - No processo de habilitação, os Grupos Informais de Agricultores Familiares deverão entregar ao Município os documentos abaixo para serem avaliados e aprovados:

6.3.1 - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, na forma do Anexo V da Resolução nº 38, de 16 de julho de 2012, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes
Letá-se

6.1.2.1 - Enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, quando organizados em grupos formais e/ou informais.

6.3.1.1 - No processo de habilitação, os Agricultores Familiares Individuais e Grupos Informais de Agricultores Familiares deverão entregar ao Município os documentos abaixo para serem avaliados e aprovados:

6.3.3 - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, na forma do Anexo V da Resolução nº 38, de 16 de julho de 2012, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes

6.3.3.1: No caso de Agricultores Familiares Individuais o Projeto de Venda deverá constar a assinatura do agricultor participante;

6.3.3.2: No caso de Grupos Informais deverá elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes

II - Indicar se não se aplica o item anterior, caso contrário, informar o motivo.

III - RETIFICAR anexo 2, onde lê-se:

projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar

i - identificação das fornecedoras

a - grupo formal

1. nome do proponente: [2. enp/cpf]

3. endereço: [4. município: 5.cep:]

6. nome do representante legal: [7.enp: 8.dddd/fone:]

9.banco: [10. nº da agência: 11. nº da conta corrente:]

b - grupo informal

1. nome do proponente: [2. enp/cpf:]

3. endereço: [4. município: 5.cep:]

6. nome da entidade articuladora: [7. enp: 8.dddd/fone:]

10. banco: [10. nº da agência: 11. nº da conta corrente:]

c - fornecedores participantes (grupo formal e informal)

1. nome: [2. enp: 3. dafp: 4. nº da agência: 5. nº da conta corrente:]

6. nome do representante e e-mail: [7. enp:]

ii - identificação da entidade executora do pnac/fnde/mec

1. nome da entidade: [2. enp: 3. município:]

4. endereço: [5. ddd/fone: 7. cep:]

6. nome do representante e e-mail: [7. enp:]

iii - relação de fornecedores e produtos

1. nome do agricultor familiar: [2. produto: 3.unidade: 4.quantidade: 5.preço/unidade: 6.valor total:]

1. nome do agricultor familiar: [2. produto: 3.unidade: 4.quantidade: 5.preço/unidade: 6.valor total:]

1. nome do agricultor familiar: [2. produto: 3.unidade: 4.quantidade: 5.preço/unidade: 6.valor total:]

total do projeto

iv - totalização por produto

1. produto: [2. unidade: 3.quantidade: 4.preço/unidade: 5.valor total por produto:]

total do projeto:

v - descrever os mecanismos de acompanhamento das entregas dos produtos

local e data: assinatura do representante do grupo formal

fone/e-mail: cep:

local e data: agricultores fornecedores do grupo informal

assinatura

leia-se:

i - identificação dos fornecedores grupo formal

1. nome do proponente: [2. enp:]

3. endereço: [4. município: 5.cep:]

6. e-mail: [6. ddd/fone:]

8. nº da agência: [10. agencia corrente: 11. conta nº da conta corrente:]

12.nº de associados: [13. nº de associados de acordo com a lei nº 11.326/2006: 14. nº de associados com dpa física:]

15. nome do representante legal: [16. enp: 17. ddd/fone:]

18. endereço: [19. município: 20. cep:]

ii - identificação da entidade executora do pnac/fnde/mec

1. nome da entidade: [2. enp: 3. município:]

4. endereço: [5. ddd/fone: 7. cep:]

6. nome do representante e e-mail: [7. enp:]

iii - relação de produtos

1. nome do agricultor familiar: [2. unidade: 3. quantidade: 4. preço de aquisição*: 5. cronograma de entrega dos produtos:]

1. nome do agricultor familiar: [2. unidade: 3. quantidade: 4.1. unitário: 4.2.total:]

1. nome do agricultor familiar: [2. unidade: 3. quantidade: 4.1. unitário: 4.2.total:]

1. nome do agricultor familiar: [2. unidade: 3. quantidade: 4.1. unitário: 4.2.total:]

obs.: * preço publicado no anexo i deste edital.

declarar estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

local e data: assinatura do representante do grupo informal

fone/e-mail:

i - identificação dos fornecedores grupo informal

1. nome do proponente: [2. enp:]

3. endereço: [4. município: 5.cep:]

6. e-mail: [6. ddd/fone:]

8. organizado por entidade articulara: [9. nome da entidade articuladora (quando houver): 10. e-mail/fone:]

8. organizado por entidade articulara: () sim () não

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320230515210307023.

